



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

Buriticupu - MA, 15 de janeiro de 2021.

**Ao**  
**Setor de Execução Contábil**  
**Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.**

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Alimentício da Secretaria Municipal de Educação, com um valor anual estimado de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil Reais)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações constantes dos autos do **processo administrativo nº 051/2021- SEMED**.

Atenciosamente,

Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes  
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 15 / 01 / 2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*Articulação*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal  
de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº  
068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-  
26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO  
MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

*[Assinatura]*  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

Exm. Senhor  
**Vinicius Alves da Costa**  
Diretor do Departamento Geral de Contabilidade.  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de Imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Alimentício da Secretaria Municipal de Educação.

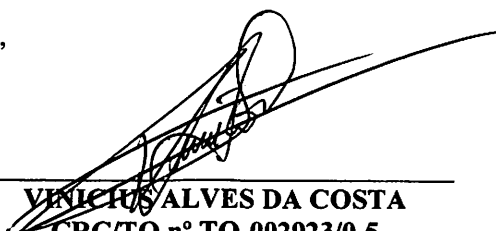
Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**Órgão:** 02 09 Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade Orçamentaria:** 02 09 01  
Secretaria Municipal de Educação  
**Projeto/Atividade:** 12 361 0017 2024 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
**FONTE DE RECURSO:** 0.1.01-121 001  
**VALOR: R\$ 162.000,00**  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 15 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



---

**VINICIUS ALVES DA COSTA**  
CRC/TO nº TO-002923/0-5  
Contador



NP FOLHAS 14  
Buriticupu 12

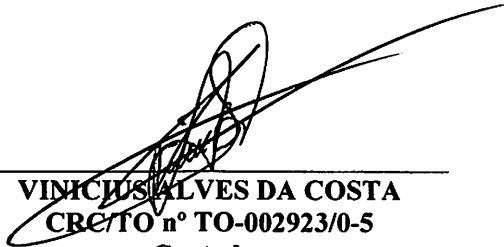
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Alimentício da Secretaria Municipal de Educação, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (14,81%) no elemento de despesa 0.1.00-001 001 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 21 de Janeiro de 2021.



---

VINÍCIUS ALVES DA COSTA  
CRC/TO n° TO-002923/0-5  
Contador



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ 01.612.525-0001-40  
Rua São Raimundo, 01 - Centro  
CEP 65.393-000

**PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE  
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU  
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

**Art. 2º** - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 08 de janeiro de 2021.

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Nº FOLHAS 16  
Batista/5.

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Almoxarifado Alimentício da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA.

Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 21 de janeiro de 2021.

**AFONSO BARROS BATISTA**  
Ordenador de Despesa

*Articulação*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão:** 02 09 Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade Orçamentaria:** 02 09 00 Secretaria Municipal de Educação  
**Projeto/Atividade:** 12 361 0017 2024 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
**FONTE DE RECURSO:** 0.1.01-121 001  
**VALOR: R\$ 162.000,00**  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( ) SIM (x) NÃO

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo anual estimado de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**. **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Buriticupu - MA, 21 de Janeiro de 2021.

**AFONSO BARROS BATISTA**  
Ordenador de despesa